



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 005, DE 17 DE JANEIRO DE 1990.

ANO - I

N. 003

**Bacabal - MA, 17 de janeiro de 2011.
(segunda-feira)**

DIRETOR DO FORO: JUIZ JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BBL:
JUIZ NEIAN MILHOMEM CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA DA SUBSEÇÃO BBL: LUÍS GONZAGA DE
ARAÚJO NETO

PORTARIA N. 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL-MA, DR. NEIAN MILHOMEM CRUZ, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 349, § 3º, do Provimento nº 38/2009, com a redação dada pelo Provimento nº 39/2009, do Corregedor Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Designar os servidores Livia Feitosa Pereira, matrícula ma52089, Tiago Magalhães Mapurunga, matrícula MA52064 e Antonio Carlos Silva Júnior, matrícula ma52094 para realizarem o arquivamento das sentenças, decisões e atas no catalogador virtual de documentos – CVD, devendo observar o seguinte:

- a) uma vez assinadas a sentença ou a decisão, o arquivo seja conferido e arquivado, imediatamente, no CVD, com as cautelas devidas;
- b) deverá ocorrer a observância, obrigatória, das exigências contidas no art. 349 do Provimento Geral;
- c) quando se tratar de documentos físicos assinados, como os termos de fiança, mandados de prisão e atas, esses deverão ser previamente escaneados ou digitalizados para ser incluídos no CVD;
- e) na primeira semana de cada ano o(a) servidor(a) deverá fazer o back up (cópia) de todos os arquivos, que deverá ser guardada em secretaria;
- f) o diretor de secretaria da vara deverá, mensalmente, conferir a exatidão dos lançamentos no CVD.

NEIAN MILHOMEM CRUZ

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal/MA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 10 de janeiro de 2011.

Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal